

DECRETO MUNICIPAL N° 1.746/2015, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1° - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 111.355,46 (Cento e onze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal n°. 2.335, de 27 de Novembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2015.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.046 – Manutenção do Piso de Atenção Básica Variável		
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364	R$	4.229,54
SUB TOTAL	**R$**	**4.229,54**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.048 – Manut. do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS		
31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0370	R$	24.610,90
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0370	R$	20.070,58
33500000 – Transf. a Instituições Privadas e sem fins lucrativos – Fonte 0370	R$	6.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**50.681,48**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.041 – Manut. do Piso da Atenção Básica - PAB

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364	R$	17.616,56
SUB TOTAL	**R$**	**17.616,56**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manut. das ações e serviços Públicos de Saúde

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0365	R$	5.458,60
SUB TOTAL	**R$**	**5.458,60**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.1001.2.047 – Manut. do Programa de Média e Alta Complexidade

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0365	R$	451,21
SUB TOTAL	**R$**	**451,21**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.051 – Manut. da Assistência Farmacêutica

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0367	R$	1.016,54
SUB TOTAL	**R$**	**1.016,54**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.045 – Manut. do Programa - NASF

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364	R$	1.772,46
SUB TOTAL	**R$**	**1.772,46**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.1001.2.049 – Manut. da Vigilância Sanitária

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0366	R$	12.313,37
SUB TOTAL	**R$**	**12.313,37**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.1001.2.050 – Manut. Vigilância Sanitária em Saúde Epidemiológica

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0366	R$	11.695,94
33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0366	R$	6.119,76
SUB TOTAL	**R$**	**17.815,70**
TOTAL GERAL	**R$**	**111.355,46**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor **R$ 111.355,46 (Cento e onze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 02 de Janeiro de 2015

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 02 / 01 / 2015
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br